



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) Mediante Termo de Colaboração

Despacho - SEE/GAB/CMAP TC

Brasília-DF, 15 de abril de 2021.

À CRE de Brazlândia, com vistas à Comissão Gestora da Parceria,

TERMO DE ANUÊNCIA

Trata- se de solicitação de alteração de Plano de Trabalho, apresentado pela **OSC - Centro Social Comunitário Tia Angelina** Termo de Colaboração nº 003/2018, conforme Ofício nº 029/2021 (59823971), no que diz respeito:

- Remanejamento de valores **da meta 02 para a meta 01** por necessidade de corrigir o erro de lançamento de colaboradores na execução financeira quando da assinatura do Termo de colaboração. Erro que ocasionou uma diferença no total de gastos com a Meta 01, no valor de R\$ 1.662,49 (Hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo necessário uma reformulação no valor destinado a Meta 02 para sanar essa diferença de despesa gerada na Meta 01- Recursos Humanos. Não alterando o valor global do Termo Aditivo assinado em 26 de março de 2021.

A Comissão Gestora, em seu Parecer Técnico 15 (59895403), entende que as justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e satisfatórias, não implicando em prejuízos à execução do objeto, nem alteração do valor global da parceria. Assim, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias – CMAP TC de acordo com Art. 47, § 2º, I, II e III da Portaria SEEDF nº 168, de 16 de maio de 2019 dá anuênciam ao Parecer 11 (50779645).

Cumpre salientar, que após a conclusão do referido termo de apostilamento, este deve ser enviado à Gerência de Convênios e Parcerias SUAG/GCOMP - para se anexado ao processo físico.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS - CMAP TC



Documento assinado eletronicamente por **ARADIA DOS SANTOS CABREIRA JACOVENKO** - Matr. **0037816X**, Membro da Comissão, em 15/04/2021, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALLEY GEAN COSTA BRITO - Matr. 00264296**,
Membro da Comissão, em 15/04/2021, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16
de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17
de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=59968461](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59968461) código CRC= **DF8D9ED5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

39013185

00080-00151343/2018-81

Doc. SEI/GDF 59968461